

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADORA DA INSOLVÊNCIA DA
“ATLANTIS, S.A.”
DRA. SÓNIA ANDREIA LOUREIRO MARINHO
RUA FÁBRICA DO CAMPO, 50,
4820-713 S. MARTINHO SILVARES

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo de insolvência da Sociedade “ATLANTIS, S.A.” o qual corre termos com o N.º 695/18.9T8STS, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Santo Tirso – Juíz 2 de Santo Tirso, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a “CORREIA & CORREIA, LDA” prestou serviços de gestão de resíduos à “ATLANTIS, S.A.”, ora Devedora Insolvente.

3º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel. | Fax: +351 220963683 | Tm: +351 93 6006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

A prestação de serviços foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **"ATLANTIS, S.A."**:

- Factura. nr. 54444 emitida em 01-10-2009 no valor de 848,41 €, com vencimento imediato, ora junta como Doc. n.º 1;

4º

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento da referida factura, deduzida a nota de crédito n.º 3521, datada de 18/08/2010, do montante de € 231,02, junta como Doc. n.º 2, a Insolvente devia à Reclamante da quantia global de 617,39 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela.

5º

Para cobrança dos referidos montantes, a **"CORREIA & CORREIA, LDA"** apresentou Requerimento de Injunção, conforme Doc. N.º 3.

6º

Distribuída com o nº 61454/15.3YIPRT, a **"ATLANTIS, S.A."** foi notificada para, no prazo legal, pagar a quantia de € 1.009,55 ou para deduzir oposição;

7º

A **"ATLANTIS, S.A."** não deduziu oposição.

8º

No dia 05-06-2015, foi aposta fórmula executória no referido Requerimento de Injunção (Doc. n.º 3) conforme Doc. N.º 4;

9º

A **"CORREIA & CORREIA, LDA."** reclama, ainda da devedora, nos termos do Artigo 50.º do CIRE, a factura n.º 002/129927, datada de 26-10-2015, com vencimento imediato, da quantia de € 100,17, conforme Doc. n.º 5 que ora se junta.

10º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel. | Fax: +351 220963683 | Tm: +351 93 6006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

11º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 1.109,72Euros.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 1.109,72 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 1.109,72 Euros

Junta: 05 (cinco) Documentos e Fotocópia de Procuração Forense

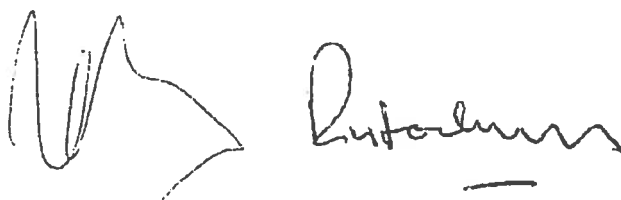
○ Advogado,

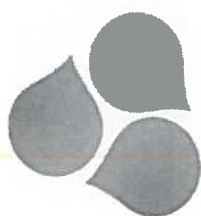
GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
OED. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º ESQ.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.





correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura **54444**
Data de Emissão 01-10-2009
Data de Vencimento 01-10-2009

2ª Via

Original

Código de Cliente: 53956
Número fiscal do Cliente: 506272486
Condições de pagamento: pagamento imediato
Data do Serviço: 01-10-2009
Local de Carga: Matosinhos - Matosinhos
Matrícula: 52-HL-78

Exmo(s) Senhor(es):

Atlantis, S.A.

Praceta D. Nuno Álvares Pereira, N.º 20 - 4.º EJ
4450 - 218 Matosinhos

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
012468821	ART01595	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	TON	5,580	55,00	5,00	15,35	322,25
012468805	ART01592	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	TON	1,340	165,00	5,00	11,06	232,16
	ART01351	Transporte e Sucção de Resíduos	UN	1,000	280,00	5,00	14,00	294,00

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
LA	5,00	IVA Liquidado 5% Continente	808,00€	40,41€

Observações:

Total Artigos	808,00€
Total Incidência	808,00€
Total IVA	40,41€
TOTAL DOCUMENTO	848,41€

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N.º da Factura

Sede: Apartado 76 - Z.1, Lote 45 6104 - 909 Sertã ♦ Tel.: 351 274 600 000 ♦ Fax: 351 274 600 009 ♦ E-mail: info@correia-correia.com

Sede Administrativa: Edifício Mota - Rua Rego Lameiro, Nº 38 4300 - 454 Porto ♦ Tel.: 351 225 190 300 ♦ Fax: 351 225 190 303

Del. Norte: Z.1 Varziela, Rua 6 - Lote 14, 4480 - 518 Árvore - Vila do Conde ♦ Tel.: 351 252 637 410 ♦ Fax: 351 252 637 420 E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Correia & Correia, Lda. - Sociedade Com. por Quotas - Mair. 325 da Cons. Reg. Com. Sertã - Capital Social 249.398,94 Euros - Contribuinte N.º 502 089 732

Nota de Crédito	3521
Data de Emissão	18-08-2010
Data de Vencimento	18-08-2010

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Atlantis, S.A.

Praceta D. Nuno Álvares Pereira, N.º 20 - 4.º EJ

4450 - 218 Matosinhos

Código de Cliente: 53956
 Número fiscal do Cliente: 506272486
 Condições de pagamento: pagamento imediato
 Data do Serviço: 01-10-2009
 Local de Carga: Matosinhos - Matosinhos
 Matrícula: 52-HL-78

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
54444		Correcção à Factura Nr 54444.		1,000	0,00		0,00	0,00
54444	ART01595	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	TON	5,580	39,43	5,00	11,00	231,02

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
			0,00€	0,00€
MS	5,00	IVA Regulariz.5%Continente-Notas crédito pendentes	220,02€	11,00€

Observações:				Total Artigos	220,02 €
				Total Incidência	220,02 €
				Total IVA	11,00 €
				TOTAL DOCUMENTO	231,02 €
Unidades					
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor		
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora		

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N.º da Factura

Ao abrigo do estabelecido no N.º5 do Artigo 78.º do CIVA, agradecemos a devolução do duplicado deste documento devidamente carimbado e assinado.

Apenas em caso de devolução desta correspondência
remeter para:
Apartado 8291
EC CABO RUIVO
1803-001 LISBOA

Injunção .º 61454/15.3YIPRT

Balcão Nacional de Injunções

Contactos directos:

Rua de Camões, 155
4049-074 Porto

Telef.: 220949310 a 19

Fax: 220949505

NIF: 600083551

Registo CTT: RN723858153PT

Exmo. Senhor
Atlantis S A
R. D. Nuno Álvares Pereira, nº232 e 236
4450-213 MATOSINHOS

Registado com A.R.

NOTIFICAÇÃO

Injunção nº: 61454/15.3YIPRT	Refª: 900 187 570 472	Data: 05-05-2015
Requerente(s): Correia & Correia, Lda Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6100-711 SERTÃ Mandatário(s): Gabriel Sobral Dias (Tel: 222432909) Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq, 4000-267 PORTO Requerido(s): Atlantis S A		

Assunto: Notificação para pagamento ou oposição.

O requerente acima identificado apresentou no Balcão Nacional de Injunções um requerimento de injunção, onde Vª. Ex.ª figura como requerido (devedor), solicitando que lhe seja pago o montante de € 1009.55, correspondente à quantia pedida, acrescida da taxa de justiça por ele paga, conforme discriminação e causa a seguir indicadas:

Capital: 617.39 Juros de mora: 241.16 à taxa de: 0.00% desde
até à presente data; Outras quantias: 100.00 Taxa de Justiça paga: 51.00
Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços
Data do contrato: 01-10-2009 Período a que se refere: 01-10-2009 a 18-08-2010
Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama.

Fac. nr. 54444 emitida em 01-10-2009 no valor de 848, 41 €, com vencimento imediato

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, deduzida a nota de crédito n.º 3521, datada de 18/08/2010, do montante de € 231, 02 , constata-se que a Requerida continua devedora à Requerente da quantia global de 617, 39 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 241, 16 €

Em suma, a Requerida deve à Requerente as seguintes quantias: Capital: 617, 39 € Total de Juro: 241, 16 €
Capital Acumulado: 858, 55 €

A quantia de 100, 00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º

3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro

Fica, pois, por este meio notificado de que tem o prazo de 15 dias* para:

a) Pagar** ao requerente o montante por este solicitado; ou

b) Deduzir oposição a essa pretensão, caso em que o Balcão Nacional de Injunções remeterá os autos à distribuição no tribunal competente.

Faz-se notar, no entanto, que a dedução de oposição cuja falta de fundamento não deva ser ignorada por si determina a condenação - na sentença que vier a ser proferida na acção declarativa que se lhe seguir - em multa de valor igual ao dobro da taxa de justiça devida nessa acção.

Findo o referido prazo de 15 dias sem que tenha efectuado o pagamento do montante acima indicado ou deduzido oposição:

a) Será aposta fórmula executória no requerimento de injunção, tendo o requerente a faculdade de intentar contra si acção executiva; e

b) Passa ainda a dever juros de mora à taxa legal desde a data da apresentação do requerimento de injunção e juros à taxa de 5% ao ano a contar da data da aposição da fórmula executória.

O Escrivão de Direito



(Fátima Mendes)

* - O prazo acima indicado corre continuamente a partir da data da assinatura do aviso de recepção, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais, que decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro, do domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto. Se o prazo terminar em dia em que os tribunais estiverem encerrados, o seu termo transfere-se para o primeiro dia útil seguinte. ** - QUERENDO EFECTUAR O PAGAMENTO, DEVERÁ FAZÊ-LO AO REQUERENTE.

DOC. 4

Apenas em caso de devolução desta correspondência
remeter para:
Apartado 8291
EC CABO RUIVO
1803-001 LISBOA

Injunção .º 61454/15.3YIPRT

Balcão Nacional de Injunções

Contactos directos:

Rua de Camões, 155
4049-074 Porto

Telef.: 220949310 a 19

Fax: 220949505

NIF: 600083551

Registo CTT: RN724352045PT

Exmo. Senhor
Dr(a). Gabriel Sobral Dias
Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq
4000-267 PORTO

Registado

NOTIFICAÇÃO

Injunção n.º: **61454/15.3YIPRT**

Ref.º: **500 189 323 372**

Data: **05-06-2015**

Requerente(s): Correia & Correia, Lda Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6100-711 SERTÃ
Mandatário(s): Gabriel Sobral Dias (Tel: 222432909) Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq, 4000-267 PORTO
Requerido(s): Atlantis S A

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 03-06-2015, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A oposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.tribunaisnet.mj.pt/injuncoes/documentos>, através da indicação do número do processo e da referência

800 189 518 145

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.tribunaisnet.mj.pt/injuncoes/documentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Escrivão de Direito



(Fátima Mendes)

Factura	002/129927
Data de Emissão	26-10-2015
Data de Vencimento	26-10-2015

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Atlantis, S.A.

Praceta D. Nuno Álvares Pereira, N.º 20 - 4.º EJ

4450 - 218 Matosinhos

Código de Cliente: 53956
 Número fiscal do Cliente: 506272486
 Condições de pagamento: pagamento imediato
 Data do Serviço: 22-10-2015
 Local de Carga: Matosinhos - Matosinhos
 Matrícula: 79-CM-34

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
023693540	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	3.000	31.50	6,00	5,67	100,17

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	94,50€	5,67€

Observações:				Total Artigos	94,50€
				Total Incidência	94,50€
				Total Retenção Fonte	0,00€
				Total IVA	5,67€
				TOTAL DOCUMENTO	100,17€
Unidades					
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor		
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora		

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N.º da Factura